



PREFEITURA DE MONTE ALTO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 35/2021
PROC. SA/DL Nº 62/2021

OBJETO: Registro de preços de tiras de reagente para detecção de glicemia capilar e a cessão, em regime de comodato, de aparelhos glicômetros. **PREÂMBULO:** Às 14:00 horas, do dia 26 de maio de 2021, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Paula Gomes Ribeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores José Roberto de Andrade Salgueiro, Vanessa Simão Christófar Bastos e Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 62/2021, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Nacional Comercial Hospitalar S A, representante o senhor Gabriel Martin Magosso, Sóquímica Laboratórios Ltda, representante o senhor Leônidas Firmo Lima Junior, Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda EPP, sem representante, pois enviou seus documentos pelo correio. Às 14:20 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Empresa de Pequeno Porte:** Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda EPP, **Empresa Ltda:** Sóquímica Laboratórios Ltda, **Empresa S/A:** Nacional Comercial Hospitalar S A. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. **RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa Sóquímica Laboratórios Ltda. **COMUNICADO:** A análise dos catálogos é de inteira responsabilidade da senhora Vanessa Simão Christófar Bastos,



PREFEITURA DE MONTE ALTO



Diretora de Administração da Farmácia. As empresas Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda EPP, teve sua proposta desclassificada por não apresentar documento de cumprimento das exigências de ISO 15197-2013; e Nacional Comercial Hospitalar S A teve sua proposta desclassificada por não atender o especificado no Edital, mais especificamente por seu aparelho não atender o descritivo no tocante a faixa neonatal de hematócrito de 20 – 65%. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a Pregoeira deliberou sobre a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação em favor da empresa Sóquímica Laboratórios Ltda, com relação ao resultado do item objeto da licitação conforme planilha anexa. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, a Prefeita Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Gabriel Martin Magosso
Nacional Comercial Hospitalar S A

Leônidas Firmo Lima Junior
Sóquímica Laboratórios Ltda

sem representante
Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais Ltda EPP



PREFEITURA DE
MONTE ALTO



**ASSINAM:
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Paula Gomes Ribeiro

José Roberto de Andrade Salgueiro

Vanessa Simão Christófaro Bastos

Ana Beatriz Delfino Tozeti Zavati